

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 5.284/2019**

**Renova o Credenciamento da Escola  
Múltipla, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n°. 5.651/2019 (Processos CEE-ES n°. 288/2017 e 293/2017/SEP n°. 79904491 e 79904378), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-08-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES n°. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento da Escola Múltipla, situada na Avenida Paranavaí, n°. 145, Bairro Barcelona, município de Serra, ES, mantida pela Escola Múltipla Ltda.–ME, CNPJ n° 39.399.225/0001-06, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI –, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 3º** Reconhecer as etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 04 dezembro de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 04 dezembro de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**